$[\mathbf{B}]^{3}$

10 de novembro de 2022 153/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas

Conforme divulgado no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, referente às regras para registro de ofertas diretas, a B3 passou a monitorar mensalmente indicadores e *thresholds* de forma a avaliar possíveis impactos no livro central de ofertas.

Identificamos que o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses do ativo MODL3 voltou aos patamares esperados e observamos também melhoria nos indicadores de mercado previstos nas regras de ofertas diretas para esse mesmo ativo. Dessa forma, a partir de **16/11/2022**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas desse instrumento será reestabelecida para 10.000 ações.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3 em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail <u>negociacao@b3.com.br</u>.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP